



ESTADO DO PARÁ
PREEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ: 22.981.088/0001-02
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO BALANÇO GERAL - 2019

Relatório: **Balanço consolidado do ano de 2019**

Natureza Jurídica: **Prefeitura Municipal de Tucumã**

Gestor Municipal: **Adelar Pelegrini**

Controle Interno: **Roslleny Alves Sampaio Palheta**

Período: **Janeiro à Dezembro de 2019**



Finalidades do Relatório: Este relatório visa, o exame das demonstrações contábeis geradas pela contabilidade e os atos e fatos praticados pelo gestor da Prefeitura Municipal de Tucumã, Excelentíssimo Prefeito Municipal Adelar Pelegrini, referente o ano de 2019. Em atendimento ao Art. 70 da Constituição Federal; as Leis Federais 4.320/1964 e 101/2000 (LRF); Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA; Lei Municipal nº 274/2005 de 28/03/2005; ainda considerando as resoluções nº 10.329/2012 e 04/2018 do TCM/PA que solicita o relatório como parte integrante da Prestação de Contas. Objetivos a ser alcançado por este relatório, assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da organização; salvaguardar o ativo e assegurar a legitimidade do passivo; assegurar que todas as transações realizadas durante o ano de 2019, sejam validadas, registrada, autorizadas e totalizadas corretamente. Funções primordiais do controle interno são de acompanhar, orientar, fiscalizar, adotar quaisquer procedimentos para um bom desempenho das funções da instituição, seja ela documental ou operacional dentro de seu âmbito de atuação; fornecer subsídios ao gestor através de relatórios quadrimestrais e outros documentos, dando mais agilidade na correção de eventual desvio de função ou conduta que possa trazer prejuízos ao erário público, e comprometer administração pública.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	DOS ORDENADORES DE DESPESAS	4
3.	RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO.....	5
3.1.	Processo Orçamentário	5
3.1.1.	PLANO PLURIANUAL (PPA).....	5
3.1.2.	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)	5
3.1.3.	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).....	5
4.	RESULTADO DA ANÁLISE DA GESTÃO.....	5
4.1.	Do Orçamento e Alterações Orçamentárias	5
4.2.	Receita Orçamentária Consolidada	6
4.2.1.	DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	6
4.2.2.	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	7
4.2.3.	ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO, EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR.	7
4.3.	Despesa Consolidada.....	8
4.3.1.	DESPESA TOTAL.....	8
5.	DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.....	9
5.1.	Da Aplicação de Recursos da Educação	9
5.1.1.	CUMPRIMENTO DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	9
5.1.2.	FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (ART. 60, ADCT)	9
5.2.	Da Aplicação de Recursos em Saúde.....	10
5.2.1.	DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000.	10
5.3.	Pessoal.....	10
5.3.1.	LIMITES LEGAL.....	10
5.4.	Restos a Pagar	11
5.4.1.	LIMITES DE RESTOS A PAGAR (ART. 1º, § 1º DA LRF)	11
5.5.	Do Legislativo.....	11
5.5.1.	LIMITE LEGAL	11
6.	SUBSIDIO DOS AGENTES POLÍTICOS (ART. 29, V E VI, 37, X E XI, 39 § 4º).....	11
7.	PATRIMÔNIO	12
8.	TRANSPARENCIA PUBLICA.....	14
9.	DEMAIS CONSTATAÇÕES	16
9.1.	Contratos Temporários	16
10.	PROCESSOS LICITATÓRIOS	18
11.	ANÁLISE DOS FATOS.....	25
12.	CONCLUSÃO	26



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

BALANÇO GERAL DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ
RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCICIO 2019

1. APRESENTAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã-PA, em conformidade ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

Em conformidade ainda com Lei Municipal nº 274/2005 que cria o Controle Interno no âmbito Municipal, em cumprimento a Resolução nº 004/2018/TCM-PA e demais correlatas, apresento Relatório Exercício 2019, por amostragem da operacionalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, administrativa e dos serviços prestados à população em geral.

Tendo em vista que as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Resolução CFC nº 1.135/08 de 21 de novembro de 2008 – NBC T 16.8 – Controle Interno – estabelece referências para o Controle Interno como suporte do Sistema de informação contábil, no sentido de minimizar riscos e dar efetividade às informações da contabilidade, visando contribuir para o alcance dos objetivos da entidade do setor público.

Considerando que a gestão pública exige planejamento como estratégia e ferramentas indispensáveis ao uso adequado dos recursos públicos. Em obediência a estes critérios técnicos exigidos.

Em conformidade com as novas tecnologias, desenvolvidas pelo TCM-PA, esta Controladoria buscou de forma ordenada, utilizar estratégias de monitoramento dos Programas e Ações da Gestão, dando suporte, e sugerindo o correto desenvolvimento das ações através dos instrumentos e tecnologias de empresas, e assessoria contábil e financeira que prestam serviços a esta gestão.

Desta forma a Prefeitura Municipal de Tucumã, possui um corpo técnico especializado que utiliza o software “ASPEC” através de contrato com a empresa ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., com a finalidade de facilitar o controle e disponibilização dos demonstrativos solicitados para prestação de contas junto ao TCM/PA. O Sistema disponibiliza também demonstrativos das informações financeiras, contábeis, patrimoniais e licitações. Utiliza ainda a locação do Software denominado Sistema de Folha de Pagamento da Empresa Layout Informática Processamento de Dados S/S Ltda – ME, possibilitando a transferências de arquivos para o portal da transparência entre outros afins em obediência a Lei 12.527/2011 (LAI) Lei de Acesso a Informação para dar maior transparência à gestão.

O Controle Interno, objetivando a segurança do patrimônio, monitora o planejamento através dos instrumentos de gestão e ações gerando a eficiência de forma a evitar desvios, perdas e desperdícios, ajudando a gestão no cumprimento de normas administrativas e legais das metas estabelecidas em seus instrumentos de gestão, sendo parte integrante do processo.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

2. DOS ORDENADORES DE DESPESAS

PREFEITO MUNICIPAL				
NOME	CPF	ENDEREÇO	CONTATO	EMAIL
Adelar Pelegrini	377.106.302-78	Rua dos Tucanos	(94) 991154623	adelartucuma15@hotmail.com

VICE-PREFEITO MUNICIPAL				
NOME	CPF	ENDEREÇO	CONTATO	EMAIL
Miguel Marques Machado	070.787.937-06	Av. Belém	(94) 991528702	miguel.m.machado@hotmail.com

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
NOME	CPF	ENDEREÇO	CONTATO	EMAIL
Raphael Antonio de Lima Souza	718.310.101-00	Rua do Jambiro nº 284 Setor Morumbi	(94) 991193479	rafael.contoletucuma@hotmail.com

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – (FME) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – (FUNDEB) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Atenção Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação				
NOME	CPF	ENDEREÇO	CONTATO	EMAIL
Aguinaldo Dias da Silva	206.086.938-20	Rua das Papoulas nº 345	(94) 991550562	aguinaldodias.silva@hotmail.com

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO MUNIICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
NOME	CPF	ENDEREÇO	CONTATO	EMAIL
Alex Santos de Cerqueira	634.560.361-91	Rua do Café s/nº	(94) 991357353	aalleex30@hotmail.com

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TURISMO E INDÚSTRIA				
NOME	CPF	ENDEREÇO	CONTATO	EMAIL
Clarismar Pinto de Oliveira	653.224.522-49	Rua do Café s/nº Setor Morumbi	(94) 991525524	clarismar.oliveira@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO (PRESIDENTE DA CÂMARA)				
NOME	CPF	ENDEREÇO	CONTATO	EMAIL
Genivon Borges de Moraes	570.514.962-04	Av. Belém s/nº Setor Morumbi	(94) 3433-3824	genivon.moraes@hotmail.com



RELATÓRIO TÉCNICO

3. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

3.1. Processo Orçamentário

3.1.1. PLANO PLURIANUAL (PPA)

Por meio da Lei Nº 579-A de 26 de Outubro de 2017, aprovou-se o Plano Plurianual do Município para vigorar no período de 2018-2021 (Protocolo TCM-PA Nº 201880037).

3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

Por meio da Lei Nº 595 de 28 de Junho de 2018, aprovou-se a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício 2019 (Protocolo TCM-PA Nº 201885695).

3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

Por meio da Lei Nº 603 de 13 de Dezembro de 2018, aprovou-se a Lei Orçamentária Anual para o exercício 2019 (Protocolo TCM-PA Nº 201981560).

Informando ainda conforme limite de data já pré-estabelecida, aprovação das seguintes Leis: Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 - **(LDO/2020)**, através da **Lei Municipal nº 613/2019**, de 03 de julho de 2019 (Protocolo TCM/PA Nº 202080524), e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 **(LOA/2020)**, através da **Lei Municipal nº 621/2019** de 16 de Dezembro de 2019 (Protocolo TCM/PA Nº 202081941).

4. RESULTADO DA ANÁLISE DA GESTÃO

4.1. Do Orçamento e Alterações Orçamentárias

O Orçamento Anual do Município de TUCUMÃ, aprovado pela Lei nº 603/2018 de 13 de dezembro de 2018, fixou a despesa para a Prefeitura Municipal para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 140.405.426,34 (Cento e quarenta milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

Essa Lei foi elaborada levando em consideração todas as exigências: como dados financeiros, estudos realizados, o cenário econômico, entre outros, além disso, foram encaminhados à Câmara Municipal nos devidos prazos legais.

Através do Artigo 7º da presente LOA o Poder Executivo fica autorizado a abrir durante o exercício, créditos adicionais de natureza suplementar até o limite de 100% (cem por cento) do total de despesas, conforme consta no CAPITULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES. A utilização dos créditos adicionais até o mês de dezembro de 2019 foram assim utilizadas:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

DESCRIÇÃO	LEVANTAMENTO	DEMONSTRADO	DIFERENÇA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	140.405.426,34	140.405.426,34	0,00
DOTAÇÃO INICIAL	140.405.426,34	140.405.426,34	0,00
CRÉDITO INICIAL – LEI ORÇAMENTÁRIA	140.405.426,34	140.405.426,34	0,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	53.525.582,00	53.525.582,00	0,00
ANULAÇÃO TOTAL PARCIAL DE DOTAÇÃO	53.525.582,00	53.525.582,00	0,00
DOTAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO CANCELADA	0,00	0,00	0,00
(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO	38,12%		

Fonte: Sistema ASPEC Anual 2019 e Assessoria Contábil

Verificaram-se, atos de abertura de crédito especial e suplementar através de Leis e Decretos, conforme planilha abaixo:

ÓRGÃO	DECRETO		LEI	TIPO DE CREDITO		FONTE DE RECURSOS	
	NUMERO	DATA		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO
TODOS	003	02/01	603/18	4.943.300,00	0,00	0,00	0,00
TODOS	107	01/03	603/18	6.551.000,00	0,00	0,00	0,00
TODOS	118	02/05	603/18	12.440.882,00	0,00	0,00	0,00
TODOS	142	01/07	603/18	3.089.500,00	0,00	0,00	0,00
TODOS	148	01/08	603/18	3.643.300,00	0,00	0,00	0,00
TODOS	156	02/09	603/18	4.235.700,00	0,00	0,00	0,00
TODOS	163	01/10	603/18	4.584.400,00	0,00	0,00	0,00
TODOS	171	01/11	603/18	8.232.700,00	0,00	0,00	0,00
TODOS	174	02/12	603/18	5.804.800,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				53.525.582,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema ASPEC Anual 2019 e Assessoria Contábil

Conclui-se que o município cumpriu o limite para abertura de créditos adicionais, estabelecido nas normas pertinentes.

4.2. Receita Orçamentária Consolidada

4.2.1. DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Para o exercício financeiro de 2019, a receita prevista foi de R\$ 140.405.427,34 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo arrecadado o montante de R\$: 104.350.369,83 (Cento e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZADO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	128.042.382,38	108.311.549,65	19.730.832,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.709.682,96	6.695.056,57	-8.014.626,39
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.725.181,82	4.659.065,54	1.933.883,72
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	417.510,00	397.510,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.567.449,43	6.035.221,54	1.467.772,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.008.587,97	89.001.288,53	-17.007.299,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.480,20	1.503.407,47	1.491.927,27
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.993.774,23	2.686.631,91	-307.142,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.993.774,23	2.686.631,91	-307.142,32
RECEITAS DE CAPITAL	18.178.074,62	1.004.563,42	-17.173.511,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	0,00	-500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	194.769,34	86.100,00	-108.669,34
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	17.483.305,28	918.463,42	-16.564.841,86
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.808.803,89	-7.652.375,15	-1.156.428,74
TOTALIZAÇÃO	140.405.427,34	104.350.369,83	-36.055.057,51

Fonte: Sistema ASPEC Anual 2019 e Assessoria Contábil

4.2.2. DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZADO	DIFERENÇA
RECEITAS	128.042.382,38	108.311.549,65	-19.730.832,73
RECEITAS CORRENTES	128.042.382,38	108.311.549,65	-19.730.832,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.709.682,96	6.695.056,57	-8.014.626,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.725.181,82	4.659.065,54	1.933.883,72
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	417.510,00	397.510,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.567.449,43	6.035.221,54	1.467.772,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.008.587,97	89.001.288,53	-17.007.299,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.480,20	1.503.407,47	1.491.927,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.308.803,89	-7.652.375,15	343.571,26
(-) CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	-1.500.000,00	-1.479.961,35	-20.038,65
TOTALIZAÇÃO RCL	119.233.578,49	99.179.213,15	-19.367.222,82

Fonte: Sistema ASPEC Anual 2019 e Assessoria Contábil

4.2.3. ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO, EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR.

	2018	2019	Resultado
RECEITAS CORRENTES	96.853.096,16	103.345.806,85	+6.492.710,69
RECEITAS DE CAPITAL	2.595.255,00	1.004.563,42	-1.590.691,58
TOTAL	99.448.351,16	104.350.370,27	4.902.019,11

Fonte: Sistema ASPEC Anual 2019 e Assessoria Contábil



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

4.3. Despesa Consolidada

4.3.1. DESPESA TOTAL

A despesa realizada no exercício financeiro de 2019, atingiu o montante líquido de R\$: 98.713.768,03 (Noventa e oito milhões, setecentos e treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e três centavos), sendo pago o montante de R\$: 94.276.330,76 (Noventa e quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos) e inscrito em restos a pagar processados no valor de R\$: 4.437.437,27 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete reais), quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

O Controle Interno, como instrumento auxiliar da gestão, acompanhou e analisou as despesas do município, Exercício de 2019 possuindo caráter preventivo evitando: erros, desperdícios ou irregularidades, utilizando-se do princípio de autotutela.

Ainda instruídos pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019/TCM 01/08/2019 que: **Dispõe sobre os procedimentos para execução e controle de movimentações financeiras, a qualquer título, realizadas pela administração pública municipal, sob a jurisdição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências.**

Em linhas gerais ela trata sobre a realização das receitas e das despesas públicas oriundas das movimentações bancárias e suas restrições, orientam principalmente a dar preferência às transações por meio eletrônico e checar se os pagamentos por meio de cheques sejam obedecidos todos os critérios exigidos por esta instrução normativa

Todos os pagamentos realizados, por esta gestão adotaram os seguintes critérios contábeis de registros através de cheques nominais, transferências bancárias com seus valores líquidos autorizados pela autoridade competente e processados pela contabilidade. Bem como todas as retenções tributárias foram devidamente registradas e contabilizadas nos fluxos orçamentários e extra-orçamentários de acordo com sua natureza.

DESPESAS CORRENTES	VALOR R\$
PESSOAL E ENCARGOS PESSOAIS	56.215.819,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.906.074,16
TOTAL	95.121.894,15

DESPESAS DE CAPITAL	VALOR R\$
INVESTIMENTO	3.033.937,05
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	557.936,83
TOTAL	3.591.873,88

RESUMO DESPESAS - 2019	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	95.121.894,15
DESPESAS DE CAPITAL	3.591.873,88
TOTAL	98.713.768,03

Fonte: Sistema ASPEC Anual 2019 e Assessoria Contábil



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

5. DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS

Função	Dotação Atualizada	Realizado	Diferença
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	133.584.952,11	96.017.230,44	37.567.721,67
LEGISLATIVA	3.190.000,00	2.736.623,18	453.376,82
ADMINISTRAÇÃO	10.679.703,70	7.755.565,70	2.924.138,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.740.608,63	4.731.614,74	3.008.993,89
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.203.200,00	3.733.644,08	469.555,92
SAÚDE	26.628.990,85	22.001.393,38	4.627.597,47
EDUCAÇÃO	45.408.035,46	38.246.602,67	7.161.432,79
CULTURA	962.800,00	360.420,00	602.380,00
URBANISMO	25.980.295,09	11.873.792,09	14.106.503,00
HABITAÇÃO	2.112.027,00	265.444,18	1.846.582,82
GESTÃO AMBIENTAL	1.269.600,00	807.031,83	462.568,17
AGRICULTURA	2.391.040,00	1.907.918,17	483.121,83
DESPORTO E LAZER	1.596.000,00	676.203,78	919.796,22
ENCARGOS ESPECIAIS	974.800,00	920.976,64	53.823,36
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	447.851,38	0,00	447.851,38
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.963.674,23	2.696.537,62	1.257.136,61
LEGISLATIVA	10.000,00	2.174,97	7.825,03
ADMINISTRAÇÃO	176.200,00	79.584,22	96.615,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.980,37	28.095,71	76.884,66
SAÚDE	582.350,00	421.133,89	161.216,11
EDUCAÇÃO	2.828.443,86	1.957.316,67	861.127,19
URBANISMO	69.500,00	66.386,69	3.113,31
HABITAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	18.000,00	14.464,36	3.535,64
AGRICULTURA	44.200,00	29.625,13	14.574,87
DESPORTO E LAZER	20.000,00	7.424,54	12.575,46
ENCARGOS ESPECIAIS	105.000,00	90.331,44	14.668,56
TOTAL	137.548.626,34	98.713.768,06	38.824.858,28

Fonte: Sistema ASPEC Anual 2019 e Assessoria Contábil

5.1. Da Aplicação de Recursos da Educação

5.1.1. CUMPRIMENTO DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Foi aplicado um montante de R\$: 12.931.316,60 (Doze milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos) correspondente a 28,26% da receita base na manutenção e desenvolvimento do ensino, ficando ainda, 3,26% acima, constatado o cumprimento do disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

5.1.2. FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (ART. 60, ADCT)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

Do total arrecadado do FUNDEB R\$: 32.489.380,28 (trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), foram destinados 63,13 % para a remuneração e valorização dos profissionais do magistério – ensino infantil e fundamental, correspondente a R\$: 20.510.545,77 (vinte milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Observou-se que o município de Tucumã, cumpriu o que determina a Lei do FUNDEB (Lei nº 11.494/2007).

5.2. Da Aplicação de Recursos em Saúde

5.2.1. DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000.

Foi aplicado o montante de R\$: 11.000.423,50 (Onze milhões, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), correspondente a 19,47% da receita base de R\$: 56.499.350,30 (Cinquenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta reais e trinta centavos) em ações e serviços públicos de saúde, cumprindo o disposto na EC 29/00.

5.3. Pessoal

5.3.1. LIMITES LEGAL

Despesas com Pessoal – Poder Executivo	Valor
DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL – (I)	44.258.023,16
(+) Despesas com Pessoal Bruta	54.403.104,55
Pessoal Ativo	44.210.228,29
Encargos Patronais	7.131.552,75
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º - LRF)	10.145.081,39
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	5.792.981,19
Despesas de Exercícios Anteriores	1.290.8776,69
Pessoal Inativo e Pensionista	3.061.323,51
TOTAL DA DESP. PESSOAL P/ FINS APURAÇÃO DO LIMITE – TDP	44.258.023,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	99.179.213,59
TDP/RCL - %	44,36
LIMITE MAXIMO (Incisos III, b, Art. 20 – LRF) – 54%	54.556.775,34

Fonte: Sistema ASPEC Anual 2019 e Assessoria Contábil

O gasto com pessoal do Poder Executivo totalizou o montante de R\$: 44.258.023,16 (Quarenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, vinte e três reais e dezesseis centavos), correspondente a 44,36% da RCL, ficando 9,64% abaixo do limite máximo de 54% estabelecido no Art. 20. inciso III, “b” da LRF.

O gasto total do município com o pessoal totalizou o montante de R\$: 46.076.135,36 (Quarenta e seis milhões, setenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondente a 46,46% da RCL, cumprindo o limite máximo de 60% estabelecido no Art. 19, Inc. III da LRF



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

5.4. Restos a Pagar

5.4.1. LIMITES DE RESTOS A PAGAR (ART. 1º, § 1º DA LRF)

Disponibilidade Financeira – Poder Legislativo					
Unidade Gestora	Restos a Pagar	Caixa	Banco	Aplicações	Saldo
CM	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Disponibilidade Financeira – Poder Executivo					
Unidade Gestora	Restos a Pagar	Caixa	Banco	Aplicações	Saldo
PMT	7.844.219,13	0,00	0,00	4.656.315,41	-3.187.903,72
FME	550.694,55	0,00	0,00	267.705,13	-282.989,42
FMS	3.827.612,23	0,00	0,00	1.680.341,65	-2.147.270,58
FMAS	294.045,52	0,00	0,00	19.716,90	-274.328,62
FMDCA	46.088,46	0,00	0,00	1.016.097,01	970.008,55
FUNDEB	1.812.004,29	0,00	0,00	4.298.678,24	2.4866.673,95
FMHIS	81.685,21	0,00	0,00	6.651,39	-75.033,82
IPMT	2.629,87	0,00	0,00	55.877.918,40	55.875.288,53
FMMA	78.921,07	0,00	0,00	666.414,54	587.493,47
TOTAL DO PODER EXECUTIVO	14.537.900,43	0,00	0,00	68.489.838,67	53.951.938,24

Fonte: Sistema ASPEC Anual 2019 e Assessoria Contábil

Constatou-se que foi cumprido o Art. 1º, § 1º da LRF

5.5. Do Legislativo

5.5.1. LIMITE LEGAL

O repasse líquido ao Poder Legislativo totalizou R\$: 2.827.000,00 (Dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil reais), correspondente a 5,99% da receita base do exercício de 2018, no valor de R\$: 3.303.577,98 (Três milhões, trezentos e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), assegurando o cumprimento do limite máximo estabelecido no Art. 29-A, § 2º, Inc. I, da CF/88.

O total de despesas do legislativo totalizou um montante de R\$: 2.738.798,15 (Dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos), assegurando o cumprimento do limite estabelecido no Art. 29-A, da CF/88.

Sendo devolvido ao tesouro municipal o valor de R\$: 86.299,19 (Oitenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) no dia 30/12/2019.

6. SUBSIDIO DOS AGENTES POLÍTICOS (ART. 29, V E VI, 37, X E XI, 39 § 4º)

Os subsídios dos Gestores Municipais foram ficando através da Lei nº 482/2013, devidamente cadastrada no TCM.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

Nome	Fixado (R\$)	Pago (R\$)	A Devolver (R\$)
ADELAR PELEGRINI	240.000,00	240.000,00	0,00
MIGUEL MARQUES MACHADO	168.000,00	168.000,00	0,00
TOTAL	408.000,00	408.000,00	0,00

Fonte: Sistema ASPEC Anual 2019 e Assessoria Contábil

7. PATRIMÔNIO

Despesas realizadas no elemento 4490.52 (Equipamento e Material Permanente), no decurso do exercício, foram adquiridos, Bens Permanentes no montante de R\$: 1.184.654,58 (Um milhão, centos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para o Poder Executivo e R\$: 12.313,50 (doze mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

O Departamento de Patrimônio ao longo do ano de 2019, passou por diversas dificuldades de estruturação e de pessoal.

Orientados pelo Controle Interno, foram se ajustando, buscando realizar as correções apontadas pela MATRIZ ÚNICA/TCM/PA, que avalia a transparência das informações.

Apesar de todos os esforços, ainda apareceram algumas inconsistências, apresentadas pela Citação 011/2019 3ª Controladoria TCM/PA, para o Exercício de 2018 que foram corrigidas por este setor.

Esta Controladoria sempre buscou esclarecer todas as dúvidas e os apontamentos feitos pelo TCM/PA, encaminhando à Secretaria de Administração e Planejamento por meio de ofícios e relatórios anexo com recomendações, mas principalmente, sempre alertando ao setor de Patrimônio, que as medidas de ordem administrativa, deveriam ser reportadas ao chefe imediato através de documentos oficiais apontando as dificuldades do setor.

O Controle Interno disponibilizou de forma bem didática para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Ofício nº 028/2019-CGM emitido em 12/06/2019, para serem encaminhadas ao Departamento de Patrimônio e Contabilidade, todas as orientações recebidas no treinamento do Pólo de Xinguara de 04 a 07 de junho de 2019, realizado pelo TCM/PA através da Escola de Contas Públicas, entre as informações pertinentes, foram tratados temas como:

Controle Patrimonial – Bens Direitos e Obrigações
Ato de alerta – Amortização do Patrimônio até Janeiro de 2020 – Transição do Mandato
Art. 70, Art. 78, Art. 94, CF/88
O que tem lançado no Balanço?
PMT faz avaliação patrimonial da Câmara? (a câmara faz as incorporações e repassa para Prefeitura patrimonial?)
Depreciação X Resultado Econômico
Urgente - Observar



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

Método da Equivalência Patrimonial
Método do Custo
Imobilizado
Intangível
Obrigatoriedade
1. Envio do Inventário de Bens Móveis e Imóveis, via Sistema SPE (Resolução 02/2015 alterada pela 04/2018);
2. Disponibilização de dados no Portal da Transparência;
3. Realização de Inventário dos bens da entidade, ou seja, a localização de todos os bens, sejam eles permanentes ou de consumo;
4. Os bens permanentes devem ser identificados com plaquetas (nº do patrimônio) registro fotográfico e descrição completa do bem, conforme modelo próprio criado e institucionalizado pelo município;
Balanco Patrimonial – Ativo Circulante e Passivo Circulante e Bens intangíveis – Reavaliar
1. Avaliar os Ativos, fazendo os devidos ajustes iniciais para que o Balanço Patrimonial reflita a realidade dos seus elementos patrimoniais;
2. Avaliar pelo custo ou valor justo os estoques, imobilizado e intangíveis;
3. Identificação de valor residual de bem, ou seja, valor que espera-se receber pelo bem no final da vida útil;
4. O ajuste valor justo, não deve ser confundido com reavaliação , ou redução, a valor recuperável, e nem registrado de tal forma. O ajuste trata de exercícios anteriores, pois não ocorreu a depreciação;
5. Definir uma data de corte para que os bens incorporados antes desta data também passem pelo ajuste;
6. Após estes procedimentos, os bens sofrerão procedimentos patrimoniais juntamente com os bens adquiridos;
7. Realizar a revisão da vida útil do bem;
8. De acordo com o MCASP, vida útil é o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo, ou número de unidade de produção ou de unidade semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo;
9. A vida útil econômica que estabelece os critérios de depreciação, amortização e exaustão. A vida útil ilimitada estabelece procedimentos sistemáticos durante o período;
10. Realizar o teste de IMPAIRMENT, também chamado de teste de recuperabilidade do ativo para verificação se os ativos estão desvalorizados ou se o valor contábil excede seu valor recuperável;
11. Realização de conferência físico contábil para comparação de dados do inventário físico.
12. Utilizar urgente a Declaração de Responsabilidade do bem;
13. RECOMENDAÇÃO – USAR MODELO DE MANUAL DO ESTADO como parâmetro para o manual municipal.
Disponível em: http://sead.pa.gov.br/site/wp-content/uploads/2019/04/MANUAL-GESTAO-PAT-MOB.pdf

Todas estas orientações foram repassadas aos nossos técnicos, que estão trabalhando para obter o resultado recomendado pelo TCM/PA, mas eles tiveram muitas dificuldades no que



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

tange a recursos humanos, por conta de nosso quadro de pessoal efetivo, ainda estar aquém da necessidade, esperamos que o concurso público possa sanar esta carência.

Também tivemos dificuldade com a empresa que administrava nosso site do Portal da Transparência, onde grande parte dos erros cometidos também foi por negligência desta empresa, na correção dos dados e na assessoria técnica.

Considerando que: a empresa que nos assessorava (JPWeb), não conseguiu atender nossas necessidades, não cumprindo com o contrato, e por entendermos que o resultado de encerramos o contrato antecipado, poderia causar mais prejuízos à administração pública, mantivemos o contrato até o fim do ano.

O Gestor por recomendação desta Controladoria, a princípio: decidiu fazer concomitantemente a migração das informações em novembro de 2019 para nova empresa (CR2), que será a nova administradora de nosso site a partir de janeiro de 2020. Mantendo e encaminhando as informações para empresa JPWeb, que continua administrando nosso site até dezembro 2019.

A equipe vem se esforçando, no cumprimento do estabelecido em Lei, obedecendo metas e cronograma de atividades cumprindo as orientações da Gestão e da nova empresa contratada.

Todas as mudanças que realizamos de migração das informações para a nova empresa em questão, aconteceu, porque tudo que foi possível fazer, para chegarmos a um entendimento com a antiga empresa, foi feito. Mas o resultado nas avaliações realizadas pela DIPLAN na MATRIZ UNICA, sempre eram negativas, apesar de todos os esforços da equipe, por isso a decisão de mudança foi a mais acertada.

Desta forma apesar dos esforços, a disponibilização do antigo site, não esta mais disponível, mas os dados pertinentes ao levantamento do patrimônio municipal encontram-se disponíveis através dos links:

Bens Móveis: (<https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/relacao-patrimonio-publico-moveis/>); Bens Imóveis: (<https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/relacao-patrimonio-publico-imoveis/>).

Esperamos com a nova avaliação em curso, nosso município, possa ter atendido os requisitos exigidos pela TAG 122/2017.

8. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), trouxe novos dispositivos a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal – (LRF) determinando a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, do Distrito Federal e dos Municípios. A Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) regulariza



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

o direito do cidadão, ter acesso a informação. Ela determina que o acesso seja uma REGRA e o sigilo, passou a ser a exceção.

Considerando ainda, Termo de Ajustamento de Gestão que fazem entre Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (MPCM/PA), Procuradora de Contas e a Prefeitura Municipal de Tucumã no monitoramento do Portal da Transparência.

Esta Controladoria auxiliando os demais setores fez as avaliações pertinentes no ano de 2019 encaminhando pontualmente as avaliações das informações ao Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e Assessoria Jurídica.

Encaminhou parecer sobre as correções realizadas ao departamento jurídico para fazer a defesa sobre a citação 011/2019, que tratava do exercício 2018, já relatadas nos relatórios trimestrais.

Considerando que esta controladoria acompanhou desde 2018, os esforços da gestão, e de forma pontual, apresentou os erros e acertos, onde alguns casos se deram, porque os responsáveis pelas informações anexaram relatórios errados, outras situações, por descumprimento e indisciplina de alguns servidores, mas nunca por omissão de dados da gestão.

O Gestor Municipal tomou as medidas pertinentes e fez novas nomeações através da Portaria nº 118-A/2019 de 10 de abril de 2019, considerando que a Portaria nº 145/2018 de 26 de setembro de 2018, não surtiu o efeito esperado.

Esta nova portaria substituiu servidores que não cumpriram suas metas, e apresentando nova oportunidade aos demais, para que o município atingisse os 100% proposto, para o Exercício de 2019.

Desta forma o gestor tomou todas as medidas para que se cumprisse o TAG 122/2017-2018/TCM/PA. Não se omitindo a acertar, mesmo com as dificuldades alheias a sua vontade.

No dia 14/05/2019 a Controladoria Interna do Município de Tucumã, despachou para o Jurídico seu parecer baseada nos pontos críticos apresentados pelo TCM/PA com toda a situação regularizada, "FRISO DIZER": Que as inconsistências apresentadas pelo TCM/PA todos foram sanadas ainda em 2018.

Gostaria de salientar que foram cumpridas todas as normatizações vigentes sobre transparência.

Até a finalização deste relatório, foi observado que todas as inconsistências apresentadas nas avaliações do TCM/PA foram sanadas de acordo com a Lei nº 12.527/2011 (LAI) e a TAG 122/2017-2018, e as informações estão disponibilizadas através do site: (<https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

9. DEMAIS CONSTATAÇÕES

9.1. Contratos Temporários

Constatou-se o pagamento de despesas com Contratos Temporários na Prefeitura Municipal de Tucumã para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no montante de R\$: 17.766.592,71 (Dezessete milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).

A Lei nº 572/2017, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

Considerando que esta controladoria já explicou através de relatórios quadrimestrais emitidos ao TCM/PA ao longo do ano de 2019, a necessidade de manter em seu quadro de pessoal, contratos com servidores temporários, objetiva a continuidade dos serviços oferecidos a população, considerando situação excepcional de anulação do concurso de 2016, e seu processo de litígio e posteriormente o Termo de Ajustamento de Gestão para realização de novo concurso público em curso, autorizado nos termos legais, através da TAG nº 001/2018 MPPA, e sua alteração.

Esta alteração foi editada através do Procedimento Administrativo 001/2019-PJT, RATIFICADO, alterando-se único e exclusivamente o estabelecido na CLAUSULA SETIMA, que passou a vigorar com a seguinte redação: **CLAUSULA SETIMA – O CONCURSO PÚBLICO DEVERÁ SER CONCLUÍDO NO PRAZO DE UM ANO, A CONTAR DA DATA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**, emitido pelo Ministério Público do Estado do Pará em 19 de junho de 2019, assinado pelo Promotor de Justiça em exercício Dr. Odélio Divino Garcia Junior, Prefeito Municipal de Tucumã Sr. Adelar Pelegrini e o Procurador Geral do Município Dr. Pedro da Silva Neto Júnior.

Esta Controladoria também solicitou através de ofício aos ordenadores de despesas e demais Secretarias, justificativa da real necessidade dos servidores alocados nos diversos setores, recomendando que houvesse uma reformulação, para um novo PCCR (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração) de forma a demonstrar sua efetiva contratação dentro dos moldes legais.

Recomendou a administração, contratação de especialista para realizar o impacto orçamentário, que a administração poderá sofrer com a efetivação de novos cargos e o ajuste salarial que algumas categorias ao longo de mais de 12 (doze) anos sem concurso, ficaram com seus vencimentos-base defasados.

O município publicou no dia 22 de julho de 2019 o Edital Tomada de Preços nº: 2/2019-00007 tendo como objeto: **“Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de concurso público elaboração de provas, provas e títulos, e provas práticas, bem como diagramação, impressão (provas e cartão resposta), correção e consolidação**



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

dos dados, para a realização de seleção pública e serviços correlatos, para provimentos dos cargos municipais de nível fundamental, médio e superior”, a abertura do processo foi realizada no dia 16 de Agosto de 2019 onde a ganhadora do Certame é a Empresa Instituto Bezerra Neto Ltda.

Todo o processo para realização do concurso público, e as provas aplicadas, aconteceram em dois domingos conforme previsto no edital 001/2019 em dois domingos, sendo realizados respectivamente nos dias 08 e 15 de dezembro de 2019 de forma a suprir a necessidade levantada por cada Secretaria.

A recomendação desta Controladoria, se o concurso público não suprir a necessidade solicitada e/ou os cargos não sejam preenchidos, que a Administração Pública, realize um processo seletivo, para concluir sua necessidade.

Esta Controladoria recomendou a extinção de alguns cargos de atividades de apoio operacional, considerando que grande parte deste serviço, já estava sendo realizado pelos servidores temporários e por entendermos que alguns serviços, já podem ser terceirizados pelo poder público. Mas gostaria de esclarecer, que esta decisão é do executivo.

Por orientação desta Controladoria em conformidade com a assessoria jurídica e do especialista do impacto orçamentário financeiro, está sendo reformulação o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, de forma a corrigir os remendos que foram realizados durante anos, das leis que tratam dos servidores públicos e da estrutura administrativa, muito aquém da realidade e necessidade do município.

Este processo se encontra em sua fase final, considerando que o estudo de impacto orçamentário precisa ser minucioso, para que a folha não impacte de maneira negativa nas contas públicas.

Até a finalização deste relatório, considerando diversos problemas jurídicos ocorridos sobre o novo concurso público. A finalização da revisão do estudo de impacto de novos cargos e reajuste de vencimentos-base, não foi concluída, para ser encaminhada a Câmara de Vereadores com o novo PCCR (Plano de Cargos Carreiras, e Remuneração), e a Reestruturação Administrativa por parte da Administração Pública.

A previsão de entrega, esta prevista para o primeiro quadrimestre de 2020.

Esta Controladoria espera que através do Concurso Público, as Contratações Temporárias possam enfim obedecer ao princípio de excepcionalidade.

Quanto ao Sistema SIAP (Sistema de Atos de Pessoal), que é normatizado pela Resolução nº 018/2018 TCM/PA, estamos enfim avançando no processo de lançamento dos Contratos, temos carência de pessoal neste setor e houve erros básicos nas contratações temporárias, que foram devolvidas as Secretarias para correção, que dificultou a finalização dos processos.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

Esperamos concluir o mais breve possível o lançamento de todo o quadro de pessoal.

Desta forma esta Controladoria vem se empenhando em dar todo suporte necessário aos servidores/colaboradores que atuam neste Sistema, para que possamos concluir os lançamentos de todos os servidores.

Concluindo a análise dos relatórios com despesas com pessoal, o Controle Interno, Contabilidade e Finanças, constatam que o município vem cumprindo rigorosamente os preceitos legais.

10. PROCESSOS LICITATÓRIOS

Os Processos Licitatórios foram digitalizados e remetidos ao site do TCM/PA, portal dos Jurisdicionado, bem como ao portal de transparência do Município de Tucumã.

Conforme demonstra planilha abaixo, a Comissão Permanente de Licitação obedecendo aos dispositivos legais em conformidade com a Lei. 8.666/93 e demais Leis correlatas. E em conformidade com a avaliação do Controle Interno que analisou todos os processos, emitindo pareceres nos processos já realizados, e os demais não realizados, que ainda se encontram sob avaliação desta controladoria.

Após levantamento, foram processados por esta Prefeitura 148 (cento e quarenta e oito) processos licitatórios, todos devidamente postados no portal dos Jurisdicionados do TCM/PA – Mural de Licitações, e Portal da Transparência, conforme demonstra a planilha logo abaixo da seguinte forma demonstrado entre processos (criados, desertos, publicados, realizados e fracassados).

MODALIDADE	CRIADA	DESERTA	PUBLICADA	REALIZADA	FRACASSADA	TOTAL
Adesão a Ata de Registro de Preços "Carona"	-	-	-	02	-	02
Processo por Tomada de Preços	-	-	-	09	01	10
Processo por Inexigibilidade de Licitação Art. 25, Caput.	-	-	-	12	-	12
Processo por Inexigibilidade de Licitação Art. 25, Caput. Credenciamento	-	-	01	-	-	01
Processo por Inexigibilidade de Licitação Art. 25, Inciso II	-	-	-	07	-	07
Processo por Inexigibilidade de Licitação Art. 25, Inciso III	-	-	-	04	-	04



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

Chamada Pública (Lei nº 11.947/2009)	-	-	01	-	-	01
Processo por Dispensa de Licitação Art. 24, Inciso VII	-	-	01	-	-	01
Processo por Dispensa de Licitação Art. 24, Inciso VIII	-	-	-	01	-	01
Processo por Dispensa de Licitação Art. 24, Inciso X	-	-	-	01	-	01
Processo por Dispensa de Licitação Art. 24, Inciso XII	-	-	-	20	-	20
Processo por Pregão Presencial	-	03	02	78	05	88
TOTAL	00	03	05	134	06	148

REGISTRO DE PREÇOS "CARONA"					
UNID	MODALIDADE	PROCESSO	QUANT	FUNDO	SITUAÇÃO
1	Adesão a Ata de Registro de Preços	A/2019-00001	1	FME	REALIZADA
	Adesão a Ata de Registro de Preços	B/2019-00001	1	FMS	REALIZADA
SUB-TOTAL			2		

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS					
UNID	MODALIDADE	PROCESSO	QUANT	FUNDO	SITUAÇÃO
1	Tomada de Preços	2/2019-00001	1	FUNDEB	REALIZADA
2	Tomada de Preços	2/2019-00002	1	FUNDEB	REALIZADA
3	Tomada de Preços	2/2019-00003	1	FUNDEB	REALIZADA
4	Tomada de Preços	2/2019-00004	1	PMT	REALIZADA
5	Tomada de Preços	2/2019-00005	1	PMT	REALIZADA
6	Tomada de Preços	2/2019-00006	1	PMT	REALIZADA
7	Tomada de Preços	2/2019-00007	1	PMT	REALIZADA
8	Tomada de Preços	2/2019-00008	1	FMS	FRACASSADA
9	Tomada de Preços	2/2019-00009	1	PMT	REALIZADA
10	Tomada de Preços	2/2019-00010	1	PMT	REALIZADA
SUB-TOTAL			10		

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE					
UNID	MODALIDADE	PROCESSO	QUANT	FUNDO	SITUAÇÃO
1	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, inciso II	6/2019-0001	1	IPMT	REALIZADA
2	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput	6/2019-0002	1	IPMT	REALIZADA
3	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput	6/2019-0003	1	IPMT	REALIZADA
4	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput	6/2019-00001	1	FMS	REALIZADA
5	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput	6/2019-00002	1	FMS	REALIZADA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

6	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, inciso II	6/2019-00004	1	FMS	REALIZADA
7	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, inciso II	6/2019-00005	1	PMT	REALIZADA
8	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, inciso II	6/2019-00006	1	FMAS	REALIZADA
9	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput	6/2019-00007	1	PMT	REALIZADA
10	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput	6/2019-00009	1	FMS	REALIZADA
11	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, inciso II	6/2018-0009A	1	PMT	REALIZADA
12	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput	6/2019-00010	1	FMS	REALIZADA
13	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput	6/2019-00011	1	FMS	REALIZADA
14	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput	6/2019-00012	1	FMS	REALIZADA
15	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, inciso II	6/2018-00013	1	PMT	REALIZADA
16	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput	6/2019-00013	1	FMS	REALIZADA
17	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput	6/2019-00014	1	FMS	REALIZADA
18	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput	6/2019-00015	1	FMS	PUBLICADA
19	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, inciso III	6/2019-00017	1	FME	REALIZADA
20	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, inciso III	6/2019-00018	1	FME	REALIZADA
21	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, inciso III	6/2019-00019	1	FME	REALIZADA
22	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, inciso III	6/2019-00020	1	FME	REALIZADA
23	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, inciso II	6/2019-00021	1	IPMT	REALIZADA
24	Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, Caput, Credenciamento	6/2019-00025	1	FMS	PUBLICADO
SUB-TOTAL			24		

MODALIDADE – CHAMADA PUBLICA (LEI Nº 11.947/2009)					
UNID	MODALIDADE	PROCESSO	QUANT	FUNDO	SITUAÇÃO
1	Chamada Pública (Lei nº 11.947/2009)	7/2019-00002	1	FME	REALIZADA
SUB-TOTAL			1		

MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24					
UNID	MODALIDADE	PROCESSO	QUANT	FUNDO	SITUAÇÃO
1	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso VIII	7/2018-00011	1	PMT	REALIZADA
2	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso VII	7/2018-00013	1	PMT	PUBLICADA
3	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XII	7/2019-0002A	1	FME	REALIZADA
4	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XII	7/2019-0002B	1	FME	REALIZADA
5	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XII	7/2019-0002C	1	FME	REALIZADA
6	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XII	7/2019-0002D	1	FME	REALIZADA
7	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XII	7/2019-0002E	1	FME	REALIZADA
8	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XII	7/2019-0002F	1	FME	REALIZADA
9	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XII	7/2019-0002G	1	FME	REALIZADA
10	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XII	7/2019-0002H	1	FME	REALIZADA
11	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XII	7/2019-0002I	1	FME	REALIZADA
12	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XII	7/2019-0002J	1	FME	REALIZADA
13	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XII	7/2019-0002K	1	FME	REALIZADA
14	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XII	7/2019-0002L	1	FME	REALIZADA
15	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XII	7/2019-0002M	1	FME	REALIZADA
16	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XII	7/2019-0002N	1	FME	REALIZADA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

17	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XII	7/2019-0002O	1	FME	REALIZADA
18	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XII	7/2019-0002P	1	FME	REALIZADA
19	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XII	7/2019-0002Q	1	FME	REALIZADA
20	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XII	7/2019-0002R	1	FME	REALIZADA
21	Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XII	7/2019-0002S	1	FME	REALIZADA
22	Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso X	7/2019-00003	1	FMMATI	REALIZADA
23	Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso XII	7/2019-00025	1	FME	REALIZADA
SUB-TOTAL			23		

PREGÃO PRESENCIAL					
UNID	MODALIDADE	PROCESSO	QUANT	FUNDO	SITUAÇÃO
1	Pregão Presencial	9/2019-00001	1	FMS	REALIZADA
2	Pregão Presencial	9/2019-00002	1	FME	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00002		FUNDEB	
3	Pregão Presencial	9/2019-00003	1	FMS	REALIZADA
4	Pregão Presencial	9/2019-00004	1	FMS	FRACASSADA
5	Pregão Presencial	9/2019-00005	1	FMS	REALIZADA
6	Pregão Presencial	9/2019-00006	1	FMS	REALIZADA
7	Pregão Presencial	9/2019-00008	1	FUNDEB	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00008		FME	
8	Pregão Presencial	9/2019-00009	1	FMS	REALIZADA
9	Pregão Presencial	9/2019-00010	1	FMS	REALIZADA
10	Pregão Presencial	9/2019-00011	1	FMAS	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00011		FMDCAS	
	Pregão Presencial	9/2019-00011		FMHIS	
11	Pregão Presencial	9/2019-00013	1	FMMATI	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00013		PMT	
	Pregão Presencial	9/2019-00013		FMS	
	Pregão Presencial	9/2019-00013		FMHIS	
	Pregão Presencial	9/2019-00013		FMDCA	
	Pregão Presencial	9/2019-00013		FMAS	
12	Pregão Presencial	9/2019-00014	1	FMS	REALIZADA
13	Pregão Presencial	9/2019-00015	1	FMS	REALIZADA
14	Pregão Presencial	9/2019-00016	1	FMMATI	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00016		PMT	
	Pregão Presencial	9/2019-00016		FMHIS	
	Pregão Presencial	9/2019-00016		FMDCA	
	Pregão Presencial	9/2019-00016		FMAS	
15	Pregão Presencial	9/2019-00017	1	PMT	FRACASSADA
	Pregão Presencial	9/2019-00017		FMMATI	
	Pregão Presencial	9/2019-00017		FMHIS	
	Pregão Presencial	9/2019-00017		FMDCA	
	Pregão Presencial	9/2019-00017		FMAS	
16	Pregão Presencial	9/2019-00018	1	PMT	REALIZADA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

	Pregão Presencial	9/2019-00018		FMMATI	
	Pregão Presencial	9/2019-00018		FUNDEB	
	Pregão Presencial	9/2019-00018		FME	
	Pregão Presencial	9/2019-00018		FMDCA	
	Pregão Presencial	9/2019-00018		FMS	
	Pregão Presencial	9/2019-00018		FMAS	
17	Pregão Presencial	9/2019-00019	1	FME	REALIZADA
18	Pregão Presencial	9/2019-00020	1	FMS	REALIZADA
19	Pregão Presencial	9/2019-00021	1	FMAS	REALIZADA
20	Pregão Presencial	9/2019-00022	1	FMHIS	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00022		FMAS	
21	Pregão Presencial	9/2019-00023	1	PMT	REALIZADA
22	Pregão Presencial	9/2019-00024	1	FMS	REALIZADA
23	Pregão Presencial	9/2019-00025	1	FMS	REALIZADA
24	Pregão Presencial	9/2019-00026	1	FMHIS	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00026		FMDCA	
	Pregão Presencial	9/2019-00026		FMAS	
25	Pregão Presencial	9/2019-00027	1	FMS	REALIZADA
26	Pregão Presencial	9/2019-00028	1	FUNDEB	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00028		FMHIS	
	Pregão Presencial	9/2019-00028		FME	
	Pregão Presencial	9/2019-00028		FMDCA	
	Pregão Presencial	9/2019-00028		FMAS	
27	Pregão Presencial	9/2019-00029	1	PMT	DESERTA
28	Pregão Presencial	9/2019-00030	1	FME	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00030		FUNDEB	
29	Pregão Presencial	9/2019-00031	1	FUNDEB	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00031		FME	
30	Pregão Presencial	9/2019-00032	1	FME	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00032		FUNDEB	
31	Pregão Presencial	9/2019-00033	1	FME	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00033		FUNDEB	
32	Pregão Presencial	9/2019-00034	1	FME	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00034		FUNDEB	
33	Pregão Presencial	9/2019-00035	1	FME	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00035		FUNDEB	
34	Pregão Presencial	9/2019-00036	1	FME	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00036		FUNDEB	
35	Pregão Presencial	9/2019-00037	1	PMT	DESERTA
36	Pregão Presencial	9/2019-00038	1	FMAS	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00038		FMHIS	
37	Pregão Presencial	9/2019-00039	1	PMT	REALIZADA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

38	Pregão Presencial	9/2019-00040	1	PMT	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00040		FMS	
	Pregão Presencial	9/2019-00040		FMMATI	
39	Pregão Presencial	9/2019-00041	1	PMT	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00041		FMMATI	
40	Pregão Presencial	9/2019-00042	1	FMS	REALIZADA
41	Pregão Presencial	9/2019-00043	1	PMT	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00043		FMHIS	
	Pregão Presencial	9/2019-00043		FMDCA	
	Pregão Presencial	9/2019-00043		FMAS	
42	Pregão Presencial	9/2019-00044	1	PMT	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00044		FMS	
	Pregão Presencial	9/2019-00044		FME	
	Pregão Presencial	9/2019-00044		FUNDEB	
43	Pregão Presencial	9/2019-00045	1	PMT	REALIZADA
44	Pregão Presencial	9/2019-00046	1	PMT	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00046		FME	
	Pregão Presencial	9/2019-00046		FUNDEB	
45	Pregão Presencial	9/2019-00047	1	PMT	REALIZADA
46	Pregão Presencial	9/2019-00048	1	FMDCA	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00048		FMAS	
	Pregão Presencial	9/2019-00048		FMHIS	
47	Pregão Presencial	9/2019-00049	1	FMS	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00049		FMMATI	
	Pregão Presencial	9/2019-00049		PMT	
48	Pregão Presencial	9/2019-00050	1	PMT	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00050		FMMATI	
49	Pregão Presencial	9/2019-00051	1	FME	REALIZADA
50	Pregão Presencial	9/2019-00052	1	FME	REALIZADA
51	Pregão Presencial	9/2019-00053	1	FMHIS	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00053		FMDCA	
	Pregão Presencial	9/2019-00053		FMAS	
52	Pregão Presencial	9/2019-00054	1	FMHIS	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00054		FMAS	
53	Pregão Presencial	9/2019-00055	1	FME	FRACASSADA
	Pregão Presencial	9/2019-00055		FUNDEB	
54	Pregão Presencial	9/2019-00056	1	FUNDEB	FRACASSADA
	Pregão Presencial	9/2019-00056		FME	
55	Pregão Presencial	9/2019-00057	1	FUNDEB	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00057		FME	
56	Pregão Presencial	9/2019-00058	1	FME	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00058		FUNDEB	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

57	Pregão Presencial	9/2019-00059	1	FME	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00059		FUNDEB	
58	Pregão Presencial	9/2019-00060	1	FMS	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00060		FMAS	
	Pregão Presencial	9/2019-00060		FMDCA	
59	Pregão Presencial	9/2019-00061	1	FMAS	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00061		FMDCA	
	Pregão Presencial	9/2019-00061		FMHIS	
	Pregão Presencial	9/2019-00061		PMT	
	Pregão Presencial	9/2019-00061		FMMATI	
60	Pregão Presencial	9/2019-00062	1	FMAS	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00062		FMDCA	
	Pregão Presencial	9/2019-00062		FMHIS	
	Pregão Presencial	9/2019-00062		PMT	
61	Pregão Presencial	9/2019-00063	1	FME	REALIZADA
62	Pregão Presencial	9/2019-00064	1	FMAS	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00064		FMDCA	
	Pregão Presencial	9/2019-00064		FMHIS	
63	Pregão Presencial	9/2019-00065	1	PMT	REALIZADA
64	Pregão Presencial	9/2019-00066	1	PMT	REALIZADA
65	Pregão Presencial	9/2019-00067	1	PMT	REALIZADA
66	Pregão Presencial	9/2019-00068	1	FME	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00068		FUNDEB	
67	Pregão Presencial	9/2019-00069	1	PMT	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00069		FMMATI	
68	Pregão Presencial	9/2019-00070	1	FME	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00070		FUNDEB	
69	Pregão Presencial	9/2019-00071	1	FMAS	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00071		FMHIS	
	Pregão Presencial	9/2019-00071		FMDCA	
70	Pregão Presencial	9/2019-00072	1	FMAS	REALIZADA
71	Pregão Presencial	9/2019-00073	1	FMHIS	REALIZADA
72	Pregão Presencial	9/2019-00074	1	FMAS	REALIZADA
73	Pregão Presencial	9/2019-00075	1	FMHIS	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00075		FMAS	
	Pregão Presencial	9/2019-00075		FMDCA	
74	Pregão Presencial	9/2019-00076	1	FMAS	REALIZADA
75	Pregão Presencial	9/2019-00077	1	FMS	REALIZADA
76	Pregão Presencial	9/2019-00078	1	FMS	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00078		FMHIS	
	Pregão Presencial	9/2019-00078		FMDCA	
	Pregão Presencial	9/2019-00078		FUNDEB	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

	Pregão Presencial	9/2019-00078		FMS	
	Pregão Presencial	9/2019-00078		FME	
	Pregão Presencial	9/2019-00078		PMT	
77	Pregão Presencial	9/2019-00079	1	PMT	REALIZADA
78	Pregão Presencial	9/2019-00080	1	FMS	REALIZADA
79	Pregão Presencial	9/2019-00081	1	FME	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00081		PMT	
80	Pregão Presencial	9/2019-00082	1	FME	REALIZADA
81	Pregão Presencial	9/2019-00083	1	PMT	PUBLICADA
82	Pregão Presencial	9/2019-00084	1	PMT	REALIZADA
83	Pregão Presencial	9/2019-00085	1	FME	DESERTA
84	Pregão Presencial	9/2019-00086	1	PMT	REALIZADA
85	Pregão Presencial	9/2019-00087	1	FMDCA	REALIZADA
	Pregão Presencial	9/2019-00087		FMHIS	
	Pregão Presencial	9/2019-00087		FMAS	
86	Pregão Presencial	9/2019-00088	1	FMS	FRACASSADA
87	Pregão Presencial	9/2019-00089	1	PMT	PUBLICADA
88	Pregão Presencial	9/2019-00090	1	PMT	PUBLICADA
SUB-TOTAL			88		

Fonte: Mural de Licitações TCM/PA

11. ANÁLISE DOS FATOS

O ano de 2019, apesar de todas as dificuldades oriundas da deficiência do quadro efetivo de servidores públicos, o município conseguiu lançar o edital 001/2019 para novas vagas para o quadro permanente.

Desta forma, esperamos com o novo concurso, mantermos a continuidade dos serviços públicos, considerando que um quadro de pessoal efetivo, normalmente mantém-se a continuidade, de modo a atingirmos de maneira mais acertada, as novas exigências dos órgãos de controle interno e externo, que são os avaliadores de um serviço de qualidade oferecidos ao cidadão.

Pela necessidade de atingirmos as recomendações dos controles externos, e baseado ainda no treinamento realizado pela Escola de Contas Públicas TCM/PA, a controladoria, apresentou ao gestor municipal através da sua Secretaria de Administração e Planejamento, através do Ofício 028/2019 emitido em 12/06/2019 e protocolado na mesma data, com cópia para o Gabinete do Prefeito e Procuradoria.

Os pontos de controle que o TCM/PA que de forma geral, alertou que deveriam ser corrigidos pelos gestores municipais.

Pela relevância das recomendações e alertando para que não incorrêssemos em erros, enumerei 11 pontos de relevante importância, como sugestão, que foram de maneira didática



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

apresentados por esta Controladoria, que tem como premissa recomendar e orientar, mas a decisão de correção, cabe ao gestor.

1. Executivo precisa fiscalizar seus ordenadores de despesas e se os recursos aplicados apesar de estar dentro da legalidade, estão sendo aplicados corretamente e com resultados efetivos para população?
2. Imputação de Débito (devolução de dinheiro para o erário público) – Procurador, Secretaria de Fazenda e Executivo (não prescreve);
3. Processo Licitatório;
4. Subsidio para vereadores superiores ao permitido pela CF/88;
5. Reavaliação dos instrumentos de Planejamento (PPA, LDO, LOA);
6. Controle Patrimonial – Bens Direitos e Obrigações;
7. Erros nos Relatórios Contábeis (nem o financeiro fecha, por causa das demonstrações contábeis – operação limpa balanço “sugestão TCM-PA”);
8. ICMS Verde;
9. Consolidar a PMT, Fundos e Institutos;
10. Fortalecimento das Ouvidorias;
11. Fortalecimento do Controle Interno.

O Gestor Municipal, vem adotando medidas de ajustes nos pontos em que o município apresentou alguma divergência sob a luz das orientações do TCM/PA e Controle Interno.

Considerando os 11 pontos apresentados pelo TCM/PA e Controladoria, o município já estava cumprindo quase que a totalidade, nos outros se ajustando, mas a controladoria, tinha a obrigação de apontar os pontos mais relevantes, para que o município não incorresse em futuros erros.

12. CONCLUSÃO

Este Órgão de Controle Interno tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional do poder executivo municipal.

Diante de todos os aspectos levantados, foi constatado que o município de Tucumã, Balanço Geral do Exercício 2019 no que se refere à manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas do Estado e do Governo Federal, no atendimento às necessidades da



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral do Município - CGM

população e o cumprimento dos limites, cumpriu todas as metas estabelecidas a luz da legislação vigente.

O Controle Interno do município de Tucumã, realiza suas atividades voltadas para o Controle Preventivo contínuo, procurando identificar antecipadamente falhas ou erros evitando prejuízos futuros a Administração Pública.

Todos os procedimentos adotados por esta Controladoria foram no sentido de orientar sobre normas e maneiras corretas à realização do serviço público e evitando posterior medidas corretivas por parte dos Controles Externos.

Desta forma o Controle Interno emitiu recomendações enviando aos Gestores e aos setores das unidades administrativas, recomendações e orientações, visando sanar as deficiências detectadas, e assim, apresentar as fragilidades dos setores, procurando antes de tudo, evitar qualquer medida administrativa.

Buscou de forma pontual, apresentar alertas ao gestor e ordenadores de despesas, sobre a necessidade de adotar ações corretivas, principalmente no que se refere ao gasto com pessoal, licitações, zelo pelo patrimônio público e obras. Mas principalmente o lançamento das ações da gestão em cumprimento a LAI, demonstrando que este governo trabalha dentro dos princípios legais de transparência.

Desta forma esta Controladoria, apresenta neste Relatório: os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, em atendimento às determinações legais e regulamentares, a ser submetido ao Controle Externo – Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA).

Após análise da prestação do exercício 2019, no que diz respeito a análise financeira e contábil, constatou-se o seguinte:

1º - O saldo disponível em caixa e bancos é suficiente para cobrir o montante de compromissos a pagar, conforme balancete financeiro, cumprindo o disposto no Art. 1º, § 1º da LRF.

Podemos afirmar enfim, que os resultados mostram-se satisfatórios sob os aspectos formais, contábeis e operacionais.

****Todos os dados mencionados neste relatório são apontados nos extratos contábeis até o fechamento do Balanço Anual Exercício 2019***

Roslleney A. Sampaio Palheta
Controladora Geral do Município
Portaria 069/2018